



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – UR-6



Ribeirão Preto, 11 de maio de 2023.

Ofício GDUR-06 nº 230/2023

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2022, objeto do Processo n.º TC-004103.989.22, na conformidade das Instruções vigentes.

- LÚCIO ROBERTO SANTOS PACIFICO

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO HENRIQUE PASTRE
Diretor Técnico de Divisão

Exmo. Sr.

José Marcos Martins

DD. Prefeito do Município de Barrinha

RECEBIDO 15/05/2023
José Marcos Martins
Prefeito Municipal